



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - THE de Música e Teatro

O Coordenador da CAEG, tendo em vista o disposto nos itens 9.2.1 do Edital nº 001/2019 do Teste de Habilidade Específica – THE – para os Cursos de Música, e 8.1 do Edital nº 001/2020 do THE para os cursos de Atuação Cênica, Direção Teatral e Licenciatura em Teatro, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na lei 12.711/2012 e nas demais normatizações referentes ao tema, torna público o calendário de eventos e as normas e procedimentos referentes à matrícula dos ingressantes nos cursos supracitados:

Art.1º A matrícula dos candidatos de que trata o presente instrumento, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos nos processos seletivos supracitados.

Art. 2º Os candidatos classificados para o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO serão convocados para o preenchimento das vagas oferecidas em ordem decrescente de sua pontuação final e modalidade de sua opção, conforme calendário de eventos, divulgadas na Escola de Teatro e no Instituto Villa Lobos e, ainda, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/prograd/caeg>

Art. 3º Os candidatos convocados para as vagas reservadas para autodeclarados Pretos, pardos ou indígenas, nos termos da lei nº 12.711/2012, deverão comparecer **pessoalmente** na data especificada, na sede da CAEG, localizada na Av. Pasteur, 296, térreo do prédio da Escola de Nutrição, Urca – Rio de Janeiro apresentar a “Autodeclaração Étnico-racial” (anexo II) devidamente preenchida e assinada, além de submeter-se à heteroidentificação realizada por comissão nomeada especificamente para este fim, nos termos da Ordem de Serviço PROGRAD nº 03 de 11 de junho de 2018.

Art. 4º Os Candidatos às vagas reservadas para portador de deficiência deverão comparecer pessoalmente ao Hospital Universitário Gafrée e Guinle – HUGG localizada na rua Silva Ramos, nº 32, Tijuca – Rio de Janeiro, na data informada para submeter-se a perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a deficiência a qual é portador com a respectiva classificação CID.

Art. 5º Os candidatos às vagas reservadas para pessoas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão observar e preencher os anexos a este instrumento, de acordo com suas características sócio econômicas.

Art. 6º Os candidatos que por qualquer motivo não comparecerem aos procedimentos estabelecidos nos artigos 3º e 4º, ou forem considerados não aptos em qualquer destes, ou não conseguirem comprovar que se enquadram nos respectivos critérios das modalidades de acesso, serão eliminados do certame e perderão o direito à matrícula.

Art. 7º Em virtude da pandemia de Covid-19 em curso no país, e da necessidade de isolamento social, a solicitação de matrícula e envio de documentos serão feitos **exclusivamente** por meio eletrônico, no link que estará disponível no *site* www.unirio.br/prograd/caeg, e seguirá o seguinte cronograma:

✍





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG

Cronograma de matrícula do THE	
Convocação para solicitação eletrônica de matrícula	10 de novembro
Solicitação eletrônica de matrícula	16 e 17 de novembro
Realização da Heteroidentificação presencial das cotas L3, L7, L11, L15 (Teatro) e C1, C4, C6 e C8 (Música).*	18 de novembro
Realização da perícia médica das cotas L9, L11, L13, L15 e V1855 (Teatro) e C5, C6, C7 e C8 (Música).**	19 de novembro
Resultado preliminar da solicitação de matrícula	23 de novembro
Recursos contra o indeferimento da solicitação eletrônica de matrícula de todos os candidatos.	25 de novembro
Resultado final da solicitação eletrônica de Matrícula.	27 de novembro
Divulgação do Edital da Chamada Geral de classificáveis	3 de dezembro

*O local da realização da heteroidentificação de pretos e pardos será no térreo do Prédio da Escola de Nutrição (Av. Pasteur, 296 – Urca), de acordo com a lista nominal divulgada.

**A perícia médica será realizada no Hospital Universitário Gafrée e Guinle, prédio da direção (entrada pela rua Silva Ramos 32 - Tijuca) de acordo com a lista nominal divulgada.

Art. 8º Caberá recurso administrativo contra o indeferimento de solicitação de matrícula por qualquer motivo, devendo o candidato ficar atento ao resultado e demais publicações referentes à matrícula no *site* www.unirio.br/prograd/caeg. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e manter-se atualizado em referência às datas e prazos divulgados no *site*.

Parágrafo único: em virtude da pandemia de Covid-19 e da necessidade de isolamento social, o recurso deverá ser enviado exclusivamente pelo e-mail recurso.the@unirio.br

Art. 9º As vagas eventualmente não ocupadas após a 1ª convocação poderão ser ofertadas, a critério da UNIRIO, para a Chamada Geral de classificáveis, observada rigorosamente a ordem de classificação no THE, inclusive no que tange a política de reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Parágrafo único: as vagas disponíveis por curso, bem como as regras, datas e horários para a realização da Chamada Geral, serão divulgadas em instrumento próprio, publicado exclusivamente no *site* www.unirio.br/prograd/caeg no dia 03 de dezembro de 2020.

✍





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG

Art. 10º É de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar o calendário de eventos bem como o resultado da solicitação de matrículas e todas as informações referentes ao processo seletivo do THE na UNIRIO mediante acesso ao *site* www.unirio.br/prograd/caeg.

Armando P. Neto

Armando Pinheiro Neto
Coordenador da CAEG

Assinado em 07/11/2020 às 12:52:27





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG

ANEXO I
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO
(Obrigatório para candidatos às cotas L2, L6, L10 e L14)

Eu, _____,
portador(a) da Identidade nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

Preto

Pardo

Indígena

Declaro ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena – Preenchimento obrigatório):

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

(obs: **NÃO** é necessário autenticar firma em cartório)





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL
(Sem carteira assinada)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UNIRIO, com análise de renda per capita, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de agosto: R\$ _____;

2) Mês de setembro: R\$ _____;

3) Mês de outubro: R\$ _____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são)

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante

(obs: **NÃO** é necessário autenticar firma em cartório)





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG

ANEXO III

(Obrigatório para candidatos às cotas L1, L2, L9 e L10 que se enquadrem nesta situação)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
(para candidato e/ou membro familiar maior de idade)

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte própria de rendimento, estando ciente ainda que, caso posteriormente seja configurada a prestação de informação falsa, poderá ocorrer o cancelamento do registro da matrícula ora solicitada na UNIRIO, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

(obs: **NÃO** é necessário autenticar firma em cartório)





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG

ANEXO IV

(Para candidatos às reservadas a quem possui renda de até 1,5 salário mínimo que se enquadrem nesta situação)

DECLARAÇÃO DE MORADIA ALUGADA

(Caso o comprovante de residência não esteja no nome do membro familiar)

Eu, _____ (proprietário do imóvel), CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que _____, candidato(a) a uma vaga nesse processo seletivo da UNIRIO, reside em minha propriedade desde _____, pagando, como aluguel, a quantia de R\$_____. O imóvel está localizado na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do candidato

(obs: **NÃO** é necessário autenticar firma em cartório)





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG

ANEXO V

(Para candidatos às reservadas a quem possui renda de até 1,5 salário mínimo que se enquadrem nesta situação)

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente em (especificar rua, número, bairro, cidade/estado) _____, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UNIRIO, declaro sob as penas da lei que eu e o meu grupo familiar (elencado no ANEXO III) não possuímos imóvel próprio e residimos em um cedido por _____ CPF nº _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do candidato

(obs: **NÃO** é necessário autenticar firma em cartório)





Matrícula THE

Data e Hora de Criação: 07/11/2020 às 12:47:17

Documentos que originaram esse envelope:

- Aditamento ao Edital do THE de Música e Teatro - cronograma.docx (Documento Microsoft Word) - 8 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ed9f2f975ed03fddbfe993674c4906582bd8b821c3b458666fefed9a47a1445e

[SHA512]: de8bb5d34a62a3c64919bfc07060eae9d0f326fd9b54350fcdf81fc16344cda0490d9548e630048013dabf012413952c33a76c37687869cebdc626e5c3781b9c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Pinheiro Neto (armando.neto@unirio.br)

Data/Hora: 07/11/2020 - 12:52:27, IP: 177.136.148.158

[SHA256]: 5e85813989381f1960ea14acba12c5930bb3b85087ee5fdf8c79d9f5ba7c8cac

Armando P. Neto

